

## Políticas de Comunicação do Mercosul: considerações sobre diplomacia pública<sup>1</sup>

Mônica Nubiato Matos<sup>2</sup>  
Dra. Dácia Ibiapina da Silva<sup>3</sup>  
Universidade de Brasília

### Resumo

O presente trabalho propõe uma reflexão sobre o conceito de diplomacia pública como uma política pública de comunicação nas relações intergovernamentais. À luz deste conceito se pretende analisar a comunicação pública do Mercosul tomando como objeto empírico a Diretriz para a Política Comunicacional na Decisão do Conselho do Mercosul Comum (CMC nº 47/2014), e atas da Reunião Especializada de Comunicação Social (RECS-Mercosul). As análises preliminares apontam que os cidadãos mercosulinos pouco se identificam como tal, tendo em vista a reduzida participação da sociedade civil na construção das políticas comunicacionais do Mercosul, bem como deficiências na visibilidade e noticiabilidade das ações do Bloco, tanto na opinião pública interna, como na mídia internacional.

**Palavras-chave:** direito à comunicação; diplomacia pública; participação social; política pública de comunicação

### Introdução

As garantias do direito à comunicação e do direito à informação são cada vez mais reivindicadas como um direito do cidadão diante dos cenários de convergência tecnológica onde a virtualidade da comunicação encurta distâncias e imprime velocidade à circulação das mensagens. O direito internacional e os documentos produzidos por organismos internacionais são constantemente observados e revisados desde que a formação de blocos regionais, no contexto de globalização e integração com vistas ao fortalecimento político-econômico e cultural, é estabelecida como uma nova ordem mundial. Como garantir direitos de cidadania em um contexto em que uma parte significativa das pessoas circula e troca informações e culturas sem fronteiras, entre territórios conectados por um bloco ou não? Qual o papel das políticas públicas de comunicação na era da globalização?

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no GP Políticas da Informação, Comunicação e Cultura, XVI Encontro dos Grupos de Pesquisa em Comunicação, evento componente do XXXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

<sup>2</sup> Mestranda no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Comunicação/UnB, e-mail: monicanubiato@hotmail.com

<sup>3</sup> Orientadora do Trabalho. Professora no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Comunicação/ UnB, e-mail: [dacia.ibiapina@gmail.com](mailto:dacia.ibiapina@gmail.com)

A multidisciplinaridade intrínseca ao campo comunicacional, sobretudo quando se intersecciona ao campo das políticas públicas e das relações internacionais, permite fazer um redirecionamento do olhar sobre uso das políticas públicas e da comunicação como instrumentos da diplomacia pública. Desde a idade média, nas relações exteriores as posturas são discretas, as negociações mantidas em sigilo e o ambiente diplomático é velado. Compreensível, pois para manter boas relações com os países vizinhos é necessário que haja discrição, respeito às soberanias nacionais, e sigilo – principalmente nos assuntos de segurança e fronteiras. Mas, até que ponto este modelo de atuação interfere nos direitos individuais e coletivos?

Para o filósofo Kant (1795, p.46) “São injustas todas as acções que se referem ao direito de outros homens, cujas máximas se não harmonizem com a publicidade”, pensando na transparência como elemento de moralidade dos atos públicos. A esfera pública e a liberdade de expressão como elementos de racionalidade tornam-se ameaça à cultura do segredo. Em Habermas (2003) temos:

Historicamente, a polêmica pretensão dessa espécie de racionalidade desenvolveu-se contra a política do segredo de Estado praticada pela autoridade principesca no contexto do raciocínio público das pessoas privadas. Assim como o segredo serve para manter uma dominação baseada na *voluntas* (vontade), assim também a publicidade deve servir para impor uma legislação baseada na *ratio* (razão). Habermas (2003, p. 71):

Portanto, sob a lente da comunicação social, cabe perguntar: à diplomacia interessa promover uma política pública de comunicação? Como esta política se formata e quais são os objetivos desta política num contexto de integração regional, como o caso do Mercosul?

## Referencial Teórico

No campo das relações internacionais a expressão diplomacia pública é um conceito associado à promoção da imagem de um país ou de um bloco regional de países, por meio do chamado poder brando ou *softpower*. No Brasil, pelo menos no âmbito das intenções declaradas, a diplomacia pública é entendida não só nessa acepção tradicional, mas também no sentido de maior abertura do Ministério das Relações Exteriores e da política externa

brasileira à sociedade civil, em um esforço de democratização e transparência das políticas públicas nacionais.

Concebida como política pública, a política externa deve, por um lado, atender aos anseios da população e visar ao interesse nacional; por outro, a política externa também deve ser inclusiva, democrática e participativa. (ITAMARATY, 2016).

Margarethe Steinberger, ao construir um verbete sobre diplomacia pública para discutir economia política das relações culturais na América Latina, afirma:

(...) uma diplomacia cujos efeitos recaem num coletivo de beneficiários concretos, numa rede ou grupo de cidadãos, diretamente afetados pela ação diplomática: por exemplo, arbitragem em casos de migração, legislação do trabalho no setor automotivo do Mercosul.

Embora a história da diplomacia brasileira tenha uma tradição de quase dois séculos, apenas recentemente ela começou a manifestar-se sob a forma de "diplomacia pública". O conceito desenvolveu-se a partir dos anos 1980, quando começava a circular no Brasil a ideia de "sociedade civil". A diplomacia pública é aquela que incorpora a interlocução popular na formulação da política externa. De um lado, isso significa que a mídia, a opinião pública e a opinião popular ganham espaço agora como atores também no campo geopolítico (...) (STEINBERGER, 2009, p. 168)

A considerar a participação social e a opinião pública, atualmente o conceito adquiriu novas compreensões, agregando o ponto de vista tecnológico e das mudanças culturais da globalização. Diplomacia Pública 2.0 seria a atualização do conceito para este processo em que cada vez mais o cidadão e a sociedade estão integrados e participam dos processos decisórios, na velocidade em que as informações circulam, por meio das tecnologias. Mas, o foco da discussão é a comunicação como instrumento essencial das relações diplomáticas. Como apresenta Alfredo Gómez (2013)<sup>4</sup>, “A diplomacia pública não é possível sem comunicação; em sua ausência não haveria uma das ferramentas imprescindíveis, se não a única possível, para levar as mensagens aos distintos públicos” (GÓMEZ, 2013, p.63).

O conceito considera o trabalho da comunicação institucional das organizações no âmbito internacional, levando em conta a opinião pública na construção da imagem e identidade organizacionais. Segundo GÓMEZ, anteriormente, a capacidade de construir a

---

<sup>4</sup> Tradução Nossa. “Sin comunicación no es posible la diplomacia pública; en su ausencia, faltaría una de las herramientas imprescindibles, si no la única posible, para llevar los mensajes a los distintos públicos objetivo”.

opinião pública e de tomar decisões estava nas mãos das elites: governos, grandes empresários ou intelectuais de renome; e, em segunda ordem: mídia, professores, escritores e profissionais afins (2013, p.65). Este autor assinala ainda que, hoje, a internet e a tecnologia portátil e móvel são um modelo para a construção de uma opinião pública mais universal e incontável, com enorme influência sobre a identidade de um país, bem como sobre sua imagem no exterior. Portanto, GÓMEZ apresenta a diplomacia pública como mudança de paradigma nas relações diplomáticas. Em que medida isso se aplica ou poderá ser aplicado ao Mercosul?

Joseph Cull (2009, pp.55-56) propõe uma taxonomia dos componentes da diplomacia pública, suas relações e fontes de credibilidade. Segundo Cull (2009, pp.55-56) são componentes<sup>5</sup> da diplomacia pública: a) escuta (base de toda diplomacia pública); b) defesa; c) diplomacia cultural; d) intercâmbio; e) radiodifusão internacional; e f) guerra psicológica “como atividade paralela que compartilha com a diplomacia pública algumas características-chave, mas que deve ser administrada além de uma rígida cortina de fogo”. Nascimento (2012, pp.18-19) descreve os componentes propostos por Cull:

A Diplomacia de Escuta consiste no recolhimento e classificação de notícias sobre um público estrangeiro e suas opiniões, fazendo desses dados para direcionar suas políticas públicas. Os dados também podem ser usados pela diplomacia tradicional para o trabalho de inteligência.

A Diplomacia por Defesa faz uso da comunicação internacional para promover uma política pública, uma ideia ou interesses específicos no público estrangeiro.

A Diplomacia Cultural são os recursos e realizações culturais que se fazem para o conhecimento em outras nações, facilitando a transmissão cultural no estrangeiro (...)

Por Diplomacia de Intercâmbio podemos entender como o envio de cidadãos ao exterior e aceite em reciprocidade de cidadãos estrangeiros para um período de estudos e/ou aculturação. Neste item, é levada em conta a mutualidade e reciprocidade de experiências onde há uma transformação nas duas partes.

Na Transmissão Internacional de Notícias, utiliza as tecnologias de rádio, televisão e internet para se envolver com públicos estrangeiros. Como exemplos, podemos citar a TV Al Jazeera, que tem por objetivo mostrar o olhar do oriente médio, a BBC como instrumento de diplomacia pública britânica, a CNN como instrumento americano e mais recentemente a Press

---

<sup>5</sup> Do texto original: “Se inicia con una taxonomía simple de los componentes de la diplomacia pública, su relación recíproca y sus fuentes respectivas de credibilidad. Estos componentes son: a) escuchar (la base de toda diplomacia pública efectiva); b) defensoría; c) diplomacia cultural; d) intercambio, y e) radiodifusión internacional. En este informe también se identifica f) la guerra psicológica como actividad paralela que comparte algunos rasgos clave con la diplomacia pública, pero que hay que administrar más allá de una rígida cortina de fuego”. (CULL, 2009, pp.55-56)

TV do Irã, que visa contrabalancear as notícias que em sua maioria partem do ocidente.

A Diplomacia Pública como Guerra Psicológica pode ser definida como o uso da comunicação, por um ator, em tempos de guerras com objetivos de quebrar a resistência, facilitar a rendição ou a dissidência dos inimigos. (NASCIMENTO, 2012, pp. 18-19)

A partir dos componentes propostos por Cull (2009, pp.55-56) a seguir, se analisa o tema no âmbito da Diretriz para a Política Comunicacional do Mercosul (Decisão do Conselho do Mercosul Comum (CMC nº 47/2014).

### **Diretriz para a Política Comunicacional do Mercosul**

A estrutura institucional do Mercosul está definida no artigo 1º do Protocolo de Ouro Preto, de 1994. São órgãos decisórios: o Conselho do Mercado Comum (CMC) é o órgão superior e se apresenta por meio de Decisões Normativas; o Grupo Mercado Comum (GMC) é o órgão executivo e suas normativas são Resoluções; e a Comissão de Comércio (CCM) que define as Diretrizes do comércio. Também merecem destaque o Foro Consultivo Econômico Social e a Secretaria Administrativa do Mercosul, embora suas funções sejam, respectivamente, consultivas e administrativas. O Parlamento do Mercosul também é um órgão consultivo, porém, tramita no âmbito do Parlamento um Projeto de Recomendação que o modifica, alterando o Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul e outros documentos correlatos, a fim de tornar o Parlamento um órgão legislativo.

A Decisão CMC nº 47, aprovada em dezembro de 2014 durante a reunião de ministros que compõem o órgão superior do Mercosul, trata das Diretrizes para a Política de Comunicação a ser adotada pelo bloco. A proposta foi elaborada pela Reunião Especializada de Comunicação Social, RECS Mercosul, instituição subordinada ao Grupo de Mercado Comum (GMC), órgão executivo do bloco. Antes da aprovação final pelo órgão decisório, a RECS encaminhou o projeto para o GMC como Decisão GMC P. nº 10/2014, para apreciação do órgão executivo. Após aprovada no executivo, a proposta seguiu para apreciação e aprovação do órgão superior.

A liberdade de expressão e o direito à comunicação e à informação são tratados como direitos humanos conforme mi0o Preâmbulo da Decisão CMC nº47/2014. Compreende-se que este documento pretende dar uma nova dimensão ao Mercosul, ao incluir questões que são essenciais para o debate sobre fortalecimento do regime democrático e do processo de integração regional. Como tais elementos estão no preâmbulo, o referido documento não necessariamente garante tais direitos, mas os definem como princípios norteadores das políticas de comunicação a serem construídas.

Por outro lado, cabe destacar sinais de garantia dos direitos à comunicação e à informação nos objetivos específicos das Diretrizes (DECISÃO CMC nº 47/14). Destacam-se os itens 2, 6, 7,8 e 9 dos objetivos específicos:

[...]

2. Responder às necessidades dos povos com ações comunicacionais que reflitam o acesso à informação como um direito humano [...]
6. Gerar mecanismos ágeis de circulação da informação entre os atores institucionais a fim de promover sua difusão.
7. Manter uma equipe estável e dinâmica que garanta um fluxo constante de informação de primeira mão e a criação e manutenção de um banco de dados de meios, líderes de opinião, organismos, instituições e atores sociais.
8. Articular com os órgãos da estrutura institucional do MERCOSUL vinculados à dimensão social, visando produzir e disseminar conteúdos.
9. Conceber mecanismos de avaliação, medição e sistematização da comunicação e da informação pública do MERCOSUL. (DECISÃO CMC nº 47/14)

Os itens acima permitem uma visão inicial da intenção de construção de uma política pública de comunicação, principalmente, uma política de transparência e prestação de contas dos atos do Mercosul. Nota-se intenção de uma estrutura formal que sugere eficácia e eficiência por meio de mecanismos ágeis: uma equipe dinâmica e coesa para manutenção do banco de dados e circulação das informações, articulação com outros órgãos e atores.

É o que Joan Subitats (1994, p.6) quer dizer quando aponta a necessidade de uma estrutura decisória para aplicação de uma política pública. Esta relação entre os beneficiados com a política e os atores relevantes na construção da agenda pública “dentro

da estrutura formalmente estabelecida” permite as seguintes questões<sup>6</sup> (SUBIRATS, 1994, p.6): qual é a relação formal entre os atores e os beneficiados com a política (meios de negociação, hierarquia democrática, etc.)? ; quais os requisitos formais do processo de construção da agenda? São objetivos que demonstram a preocupação da comunicação na elaboração de políticas de acesso à informação, bem como os mecanismos e a eficiência dos mesmos, a articulação entre as instâncias e atores vinculados à dimensão social da integração, e por fim, instrumentos de avaliação e sistematização da informação e da comunicação pública do Mercosul. O documento em análise também sugere a formulação de normas específicas a fim de, posteriormente, tratar a questão como política pública.

O público destas políticas está definido de acordo com o que foi classificado como “critério territorial” (DECISÃO CMC nº 47/2014), dividido em quatro categorias e conforme o tipo de mensagem: massiva ou focalizada.

- IntraMERCOSUL massivo: cidadania dos Estados Partes do MERCOSUL e meios massivos.
- IntraMERCOSUL focalizado: setores nacionais formadores de opinião (academia, organizações sociais, empresas, imprensa temática, agências de notícias).
- ExtraMERCOSUL massivo: cidadania estrangeira, organismos internacionais, meios internacionais massivos, etc.
- ExtraMERCOSUL focalizado: setores externos formadores de opinião (agências técnicas governamentais de terceiros países, academia, organizações sociais, imprensa temática). (DECISÃO CMC nº 47/2014)

Os documentos do Mercosul, tampouco a Diretriz para a Política Comunicacional em questão não explicitam a expressão diplomacia pública, porém todos os públicos, massivos ou focalizados, intra ou extra Mercosul, estão no contexto da discussão sobre a prática da diplomacia pública, tratados como atores no contexto diplomático.

Quando se definem as pautas, as ações e os instrumentos de atuação, o foco está centrado na visibilidade, noticiabilidade e na identidade do Mercosul. Conforme o item que define as pautas para que os órgãos e foros da estrutura institucional do Mercosul elaborem suas propostas de comunicação:

---

<sup>6</sup> Do texto original (SUBIRATS, 1994, p. 6): “ ¿cuál es la relación formal entre los actores relevantes y afectados (vías de negociación, jerarquía democrática...)?, ¿caules son los requisitos formales del proceso de formación de la agenda?”



- A política de comunicação do MERCOSUL centrar-se-á nos acordos que impliquem um avanço e um aprofundamento da integração na região.
- Os temas que envolvam os Estados Partes serão comunicados com o prévio consentimento destes.
- Os temas objeto de negociação serão comunicados depois de concluídos. (DECISÃO CMC nº 47/14)

A citação acima inclui mecanismos que podem ser compreendidos como instrumentos de opacidade, impedindo a tomada de conhecimento das posições de cada Estado Parte durante as negociações. A questão está em desacordo com o que propõe o relatório MacBride (1993, p.36) sobre o papel da comunicação no contexto de integração, que é “dar acesso a indivíduos, grupos e nações, para uma diversidade de mensagens que os ajudem a conhecer e entender os pontos de vistas e as aspirações dos demais”<sup>7</sup>. (MACBRIDE et al., 1993, p.36)

A partir da Diretriz para a Política Comunicacional, o Mercosul se posiciona para compreender a comunicação como um direito humano e, ainda, ao propor que o cidadão mercosulino deve se sentir parte integrante e ter garantido o acesso à informação e à transparência organizacional. Nota-se também outros encaminhamentos da questão, em outros documentos, por meio da proposta que oficializa a participação da sociedade civil na Reunião Especializada de Comunicação Social (RECS). Estas questões dão abertura para que o debate sobre a comunicação do Mercosul ganhe uma dimensão mais social e menos institucional, mais participativa, transparente e menos opaca.

A aprovação do Conselho de Mercado Comum para a Decisão CMC nº47/14, em dezembro de 2014, que define as Diretrizes para a Política Comunicacional do Mercosul, é considerada como um passo adiante mas é, ainda, o início para a formulação de políticas de comunicação para o bloco. As discussões são contínuas e a política comunicacional, bem como o papel da comunicação, permanecem na pauta da RECS Mercosul. Dois assuntos se destacam: o papel da comunicação nas Diretrizes e a criação de uma Unidade Técnica de Comunicação do Mercosul (UCIM). Tratando-se de assuntos em negociação, os conteúdos dos documentos são tratados como reservados e devem ser divulgados somente após a conclusão da negociação, nos termos acordados na Decisão CMC 47/2014. Assim como foi

---

<sup>7</sup> Tradução nossa: “Integración: dar acceso a individuos, grupos y naciones, a una diversidad de mensajes que les ayuden a conocer y entender los puntos de vista y las aspiraciones de los demás” (MACBRIDE et al., 1993, p.36)



previamente considerado, este mecanismo registra a opacidade para o acesso às informações e posicionamentos de cada Estado Parte.

O fato é que a RECS não disponibilizou mais informações sobre a UCIM, mas o Informe Mercosul nº 19 (BID, 2015, p. 69) destaca os objetivos e quem teve a iniciativa da proposta.

No marco do Grupo de Análise Institucional (GAIM), a delegação brasileira colocou a conveniência de criar uma Unidade Técnica de Comunicação Social no âmbito do Alto Representante do MERCOSUL. Propõe-se criar uma unidade que gere informação para empresas e formadores de opinião nos diferentes países e faça seguimento dos artigos que aparecem em meios. (...)

Posteriormente, o GMC de maio 2014 realizado em Caracas, manifestou a necessidade de “avançar na Política Comunicacional do MERCOSUL” e instruiu a RECS a apresentar um documento de trabalho na seguinte reunião do GMC, considerando as propostas colocadas pelas Delegações do Uruguai e Venezuela. (BID, 2015, p.69)

Portanto, a UCIM é proposta de iniciativa do Brasil, com objetivo de produzir e difundir informação para públicos específicos: empresas e formadores de opinião. A proposta define ainda que a unidade esteja na superintendência do Alto Representante Geral (ARGM). A ele são atribuídas as articulações políticas e a formulação de propostas e representação das posições do bloco. Entre os temas no campo de atuação do ARGM estão saúde, educação, cultura e a divulgação do Mercosul.

Em junho de 2015, em Brasília, as delegações da RECS retomaram o assunto avançando na discussão da gestão das Diretrizes para a Política Comunicacional do Mercosul. Argentina, Brasil e Paraguai manifestaram consenso em que a direção da Política Comunicacional do MERCOSUL seja conduzida pelo Grupo de Mercado Comum (GMC), em coordenação com o Alto-Representante Geral do MERCOSUL (ARGM). Na ocasião, a Delegação do Uruguai ainda realizava consultas internas sobre este ponto. No segundo semestre de 2015, durante a Presidência *Pro Tempore*<sup>8</sup> do Paraguai, a questão foi retomada

---

<sup>8</sup> A presidência *Pro Tempore* (expressão do latim) é o modelo rotativo de presidência do Mercosul. Cada País Membro preside o bloco durante seis meses, seguindo o critério da ordem alfabética (Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Venezuela). Observa-se que a Bolívia está em processo de adesão ao bloco e, enquanto a participação do país não for referendada em todos os Congressos Nacionais dos Países Membros, este participa apenas como observador.

em Assunção. Apesar do texto em ata registrar que houve avanços nas discussões sobre o papel da comunicação, as informações permanecem não-disponíveis.

### **A Sociedade Civil na RECS Mercosul**

Sendo a RECS um espaço de representatividade dos Estados Membros do Mercosul para pensar e propor questões no contexto da comunicação social do bloco, observa-se nos registros documentais ser recente a reivindicação de participação da sociedade civil nos debates. Do ponto de vista filosófico e político, esta participação expandiria a RECS para uma esfera pública de função política com participação social, nos termos de Jürgen Habermas.

Com o surgimento de uma esfera do social, cuja regulamentação a opinião pública disputa com o poder público, o tema da esfera pública moderna, em comparação com a antiga, deslocou-se das tarefas propriamente políticas de uma comunidade de cidadãos agindo em conjunto (jurisdição no plano interno, autoafirmação perante o plano externo) para as tarefas mais propriamente civis de uma sociedade que debate publicamente (para garantir a troca de mercadorias). (HABERMAS, 2003)

A discussão sobre a participação de representantes da sociedade civil na RECS Mercosul foi resgatada no início de 2015, no encontro em Brasília. O tema foi tratado anteriormente, em 2011, em Assunção, Paraguai. No encontro de Brasília, a Argentina propôs que se efetivasse a participação da sociedade civil na RECS, mas o Brasil e o Paraguai expressaram a necessidade de consultas internas. Nota-se certa resistência quanto ao tema, o que fica mais esclarecido quando as regras de participação se definem. A Delegação do Uruguai não se manifestou sobre este ponto.

Em Brasília, em junho de 2015, as delegações presentes (Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai) examinaram o documento com as regras para a participação da sociedade civil na RECS. O documento foi elaborado a partir da proposta Argentina de efetivação da participação da Sociedade Civil nas reuniões da instância, considerando os termos discutidos em Assunção, em junho de 2011. A proposta ainda está sob consultas internas nos Países Membros. A Bolívia, em processo de adesão, permanece participando como observador. A Venezuela não enviou delegação e, neste caso, a Ata ficou a ser referendada.

O assunto recebeu comentários na terceira reunião de 2015, em Assunção, mas não teve avanços. Das regras para a participação da sociedade civil nos encontros da Reunião Especializada de Comunicação Social do Mercosul (RECS) destacam-se: um representante por país, que seja integrante da Comissão de Comunicação da Cúpula Social do Mercosul; cada país deverá informar à Presidência Pró-Tempore o nome do representante da sociedade civil a ser membro da delegação da RECS; em reunião será pautado ponto específico referente a participação dos representantes da sociedade civil, preferencialmente como primeiro item de pauta, e cada integrante da sociedade civil terá até 15 minutos para expor suas posições. Após suas apresentações, a participação dos membros da sociedade civil está limitada apenas à observação.

Apesar de, atualmente, não haver restrições quanto a presença de pessoas externas às delegações como observadores do debate, não há abertura para o público. Sobre a participação da sociedade civil, o limite de membros e as condições burocráticas que esta limitação pode implicar, não terá muito espaço para a sociedade civil, e a institucionalização destas regras sinaliza que não há aplicação prática do conceito de diplomacia pública na RECS.

Embora, outras instâncias institucionais do Mercosul promovam a participação social, como a Unidade de Participação Social (UPS), o Fórum Consultivo Econômico e Social (FCES); os resultados dos eventos promovidos por tais instituições não parecem provocar resultados efetivos, mantendo-se apenas na esfera dos discursos. Esta questão, já discutida por outros pesquisadores, implica no déficit democrático enraizado na estrutura do Mercosul. Para Elisa Ribeiro (2012), este déficit está na estrutura institucional do Mercosul, que ela observa ser uma estrutura ineficiente e ineficaz à participação dos parlamentos nacionais e regional no processo de tomada de decisão do bloco, o que se soma à falta de efetivação das demandas sociais. Segundo Ribeiro (2012, p. 14), “[...] a estrutura institucional do bloco está apta para ser democrática e representativa, no entanto, na prática, ela não funciona adequadamente”. O diagnóstico da pesquisadora para a questão é de que é o desejo dos governos de manter a estrutura como está que provoca esse déficit, de modo que permanece o atual modelo de tomada de decisão centralizado nos governantes.

### **Considerações Finais**

No momento em que finalizamos este texto, analistas se debruçam sobre a saída do Reino Unido da União Europeia, processo que ficou conhecido como *Brexit*. Por meio de um plebiscito, os cidadãos britânicos optaram pela saída da União Europeia. No contexto do Mercosul, o Brasil debate o *impeachment* da presidente Dilma Roussef e o Governo interino do presidente Michel Temer, com um discurso focado em privatizações e redução da interferência do Estado na economia. Simultaneamente, outro País Membro do Mercosul, a Venezuela, está em estado de emergência econômica e sob a mira da oposição que está em campanha para saída do presidente Nicolás Maduro. Neste segundo semestre de 2016, a Venezuela deve assumir a presidência *Pro Tempore* do bloco, mas enfrenta desconfiança por parte do Brasil, Argentina e Paraguai, quanto a quebra da cláusula democrática prevista no Protocolo de Ushuaia (1998). Não cabe aqui discutir que consequências estes dois processos podem vir a ter sobre a União Europeia e Mercosul, respectivamente. São processos demasiado recentes e ainda em andamento, sem contar que não são o foco desta pesquisa. Anotamos aqui, apenas para reconhecer que eles tencionam a diplomacia pública e as relações internacionais e colocam em evidência um dos principais conflitos dos blocos de integração regional: como se sentir cidadão de um bloco de integração regional sem abrir mão da cidadania nacional? Neste ponto, TELES (2013), ao tratar da diplomacia pública em organizações internacionais (OI) percebe a relevância da opinião pública às questões internas dos países e a sua influência nos organismos internacionais.

A percepção de externalidades ou consequências negativas da interdependência, pode propiciar o surgimento de posições mais defensivas e nacionalistas dos Estados mais desfavorecidos, levando ao aparecimento das tendências internas apologistas do nascimento de Estados de bem-estar nacional virados para dentro e pouco sensíveis a cooperação internacional. Neste contexto, as políticas sociais transnacionais como a cooperação e desenvolvimento, a salvaguarda da paz e da segurança, entre outras, nos países em vias de desenvolvimento serve para influenciar a opinião pública local a ter uma posição favorável em relação às OI. (TELES, 2013, p.53)

São as questões conjunturais que permitem pensar a integração regional do ponto de vista da opinião pública, e que consequências tal opinião trará para o futuro das relações globais: enfraquecimento, fortalecimento ou reformulação? A política pública de comunicação nas relações diplomáticas tem papel fundamental no envolvimento com a opinião pública para o desenvolvimento da integração regional entre os países de um bloco, neste caso, do Mercosul.

A partir das seis classificações de diplomacia pública, propostas por Cull (2009, pp. 55-56) - diplomacia de escuta, defesa, diplomacia cultural, diplomacia de intercâmbio, transmissão internacional de notícias e guerra psicológica - ao analisarmos a Diretriz para a Política Comunicacional do Mercosul (Decisão CMC 47/2014), bem como as atas das reuniões da RECS Mercosul, identificamos que há dificuldades na transmissão internacional de notícias e na escuta, que a nosso ver dialoga com a baixa participação da sociedade civil nos debates e nas decisões da RECS. Do ponto de vista da diplomacia cultural, consideramos que os avanços são maiores, com forte intercâmbio cultural entre os países membros do Mercosul.

A diplomacia pública não está explícita como uma política pública do Mercosul. A Diretriz para a Política Comunicacional (Decisão CMC nº 47/2014) traz diversos elementos que são compreendidos a partir dos conceitos de diplomacia pública. No entanto, o papel da comunicação social no Mercosul não está definido e, nos termos da Diretriz, o direito à comunicação e à informação são apenas premissas norteadoras na formulação de políticas. Por fim, a participação social ainda é um assunto a ser tratado em documentos reservados e no sigilo das negociações.

## REFERÊNCIAS

BID. **Informe Mercosul**. 2º semestre de 2013 e 1º semestre de 2014. Argentina. nº 19. Janeiro/2015. Disponível em <http://www10.iadb.org/intal/intalcdi/PE/2015/15182.pdf> acessado em agosto/2015.

CULL, Nicholas J. **Diplomacia Pública**: Consideraciones Teóricas. Revista Mexicana de Política Exterior. México, nº. 85, pp.55-92, 2009.

DECISÃO CMC nº 47/14. **Diretrizes da Política Comunicacional do Mercosul**. Disponível em [http://gd.mercosur.int/SAM%5CGestDoc%5CPubWeb.nsf/AABA1540CFE7340C83257EF4007331E8/\\$File/DEC\\_047-2014\\_PT\\_Diretrizes%20de%20Politica%20Comunicacional.pdf](http://gd.mercosur.int/SAM%5CGestDoc%5CPubWeb.nsf/AABA1540CFE7340C83257EF4007331E8/$File/DEC_047-2014_PT_Diretrizes%20de%20Politica%20Comunicacional.pdf) acessado em março/2015.

HABERMAS, Jürgen. Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a umacategoria da sociedade burguesa. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003

ITAMARATY. Diplomacia Pública. Disponível em [http://www.itamaraty.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=106&Itemid=207&lang=pt-BR](http://www.itamaraty.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=106&Itemid=207&lang=pt-BR) , acesso jan/2016.

KANT, Immanuel. A Paz Perpetua. Trad. Artur Morão. Covilhã: Universidade Da BeiraInterior, 1795. Disponível em [http://www.lusosofia.net/textos/kant\\_immanuel\\_paz\\_perpetua.pdf](http://www.lusosofia.net/textos/kant_immanuel_paz_perpetua.pdf) acesso em jul/2016.

MCBRIDE, Sean (et.al) Um Solo Mondo, Voces Múltiples: Comunicación e Información em Nuestro Tiempo. México: UNESCO, 1993.

MERCOSUL. **Protocolo de Ushuaia** (1998). In: MERCOSUL: legislação e textos básicos. 5ª. ed. Brasília: Senado Federal. Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2011.

MERCOSUL. **Protocolo de Ouro Preto** (1994). Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do MERCOSUL . Ouro Preto, Brasil, 17 Dez. 1994. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D1901.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D1901.htm) acesso em julho/2015.

NASCIMENTO, José Diego de Lima. **A mídia como instrumento de diplomacia pública: TV Brasil internacional**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, Curso de Relações Internacionais, 2012.

RIBEIRO, S. Elisa. Mercosul: **Sobre Democracia e Instituições**. 2012. 102 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas (CEPPAC) UnB, Brasília.

RODRÍGUEZ GÓMEZ, A. **La comunicación como instrumento de la diplomacia pública**. Estudios sobre el Mensaje Periodístico Vol. 19 Núm. especial abril, 2013. Disponível em [http://dx.doi.org/10.5209/rev\\_ESMP.2013.v19.42179](http://dx.doi.org/10.5209/rev_ESMP.2013.v19.42179) acesso em fev/2016.

STEINBERGER, Margarethe Born. Para uma economia política das representações culturais na América Latina In: HAUSSEN, Dóris Fagundes; BRITTOS, Valério Cruz (orgs). **Economia política, comunicação e cultura: aportes teóricos e temas emergentes na agenda política brasileira**. Porto Alegre: EDPUCRS, 2009.

SUBIRATS, Joan. Análisis de políticas públicas y eficacia de la administración. Madrid: Ministerio para las Administraciones Públicas, 1994.

TELES, Felício Bruno Mateus. **A Diplomacia Pública no Contexto das Organizações Internacionais – O Caso da CPLP** . Dissertação de Mestrado. Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias Faculdade de Ciência Política, Lusofonia e Relações Internacionais. Lisboa, 2013.